



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 1.978/2020,**  
**de 12 de fevereiro de 2020.**

**“Define o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2020”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos IV, VI, XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** - Fica aprovado o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2020, conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada cada um dos eventos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

**Parágrafo único:** Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive a divulgação, premiação e estadia de convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.

**Art. 5º** - As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 12 de fevereiro de 2020.

**IAD GHOELI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO**  
**CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE 2020**

**JANEIRO**

Data	Atividades	Responsável pela realização
-	-	-

**FEVEREIRO**

Variável	Encontro de planejamento para o ano letivo	Secretaria de Educação - SEDUC
Variável	Cavalgada da Paz	SMAI - GAPRE - SEDIFRON - CME
Variável	Circuito SESC de Verão	GAPRE - SEDIFRON - CME
Variável	Carnaval da Integração 2020	GAPRE - SEDIFRON - CME
Variável	3º Torneio da Integração de Vôlei de Areia	GAPRE - SEDIFRON - CME

**MARÇO**

Variável	7ª Copa Fronteira de Futsal	SEDIFRON - CME - GAPRE
08	Comemorações do Dia Internacional da Mulher	SESA - SEDESTRAB - CME - SEDUC
Variável	Pedalandando TriNacional	SEDIFRON - GAPRE - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC

**ABRIL**

Variável	Feira dos Terneiros, Terneiras e Vaquilhonas	SMAI
Variável	Encontro Regional de Tradicionalistas da 4ª Região	SEDIFRON - GAPRE - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	Projeto Cultura Itinerante	SEDIFRON - CME
07	Dia Mundial da Saúde	SESA - SEDIFRON - CME
Variável	Encontro de Tropicilhas	SEDIFRON - GAPRE - CME
Variável	Rústica Internacional	SEDIFRON - CME
Variável	Páscoa	SEDESTRAB - CME
Variável	Campeonato de Futebol Sete Fim de Safra	SEDIFRON - CME
Variável	Preparativos para o JIRGS 2020	SEDIFRON - CME
26	Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão	Secretaria de Saúde - SESA
30	Dia Nacional da Mulher	SEDESTRAB - COAM

**MAIO**

Variável	Expodoce - Festa da Batata Doce	SMAI
Variável	Dia do Desafio	SEDIFRON - GAPRE - CME
Variável	Mutirão de Combate ao Câncer de Mama e Colo de Útero	Secretaria de Saúde - SESA
Variável	Casamento Comunitário	SEDESTRAB - CME
Variável	Cavalgada Ecológica do Parque do Espinilho	SMAI - CME
Variável	Dia das Mães	SEDESTRAB
Variável	Campeonato de Futebol Sete	SEDIFRON - CME

*(Handwritten signatures)*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Variável	Comemoração pelo Dia da Família na escola	SEDUC
18	Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente	SEDESTRAB – CREAS: Conselho Tutelar - SESA
Variável	IX Seminário Pedagógico de Barra do Quaraí	Secretaria de Educação - SEDUC
22	Aniversário da Escola Manoel Imas dos Santos	Secretaria de Educação - SEDUC
25	Dia Internacional de Combate às Drogas	SESA – SEDESTRAB - CREAS
Variável	Gauchão de Várzea	SEDIFRON - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	4º Encontro Trinacional de Xadrez	SEDIFRON – CME - PROJES

**JUNHO**

Variável	Gincana Municipal	SEDIFRON - CME
Variável	Festa Junina Municipal	SEDIFRON - CME
05	Dia Mundial de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente
Variável	Torneio Municipal de Bocha, Categorias – Duplo e Trio	SEDIFRON - CME
	Concurso de Fotografia Amador – “Um olhar para o Meio Ambiente de Barra do Quaraí”.	Meio Ambiente
Variável	Festa Junina nas escolas	SEDUC
Variável	JIRGS 2020	SEDIFRON - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	Circuito de Bike	SEDIFRON - CME

**JULHO**

Variável	Projeto Cultura Itinerante	SEDIFRON - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	Festa Julina nas Escolas	SEDUC
Variável	Encontro de Karatecas	SEDIFRON - CME

**AGOSTO**

01	Dia Mundial da Amamentação	Secretaria de Saúde - SESA
04	Aniversário da EMEI Criança Feliz	SEDUC
Variável	Projeto Cultura Itinerante	SEDIFRON - CME
11	Dia do Estudante	Secretaria de Educação - SEDUC
Variável	Citadino de Futsal	SEDIFRON - CME
Variável	Liga amadora de futebol	SEDIFRON - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	Comemoração Dia dos Pais	Secretaria de Educação - SEDUC
Variável	Chegada do Fogo Simbólico da Semana da Pátria	SEDUC - GAPRE

**SETEMBRO**

01 a 07	Abertura Semana da Pátria	Secretaria de Educação - SEDUC
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	3ª Feira de Animais de pequeno porte	SMAI; CME

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Variável	Chegada da Centelha Crioula	SEDIFRON - CME
13 a 20	Semana Farroupilha	SEDIFRON - CME
23	Aniversário da E.M.E.F. 22 de Outubro	Secretaria de Educação – SEDUC
Variável	Setembro Amarelo	Secretaria de Saúde - SESA

**OUTUBRO**

01	Dia Mundial do Idoso	SESA; SEDESTRAB
Variável	Outubro Rosa	Secretaria de Saúde - SESA
Variável	2ª Corrida de Aniversário do Município	SEDIFRON - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
15	Atividades do Dia do Professor	Secretaria de Educação - SEDUC
15 a 22	Comemorações da Semana do Município	SEDIFRON – GAPRE - CME
12	Atividades do Dia das Crianças	SESA – PIM – SEDESTRAB – SEDUC – SEDIFRON - CME
Variável	Encontro de Escolinhas de Futebol	SEDIFRON - PROJES - CME
Variável	Semana do Idoso	SEDESTRAB
28	Dia do Funcionário Público	SEDUC – SEDIFRON - GAPRE
31	Mostra Pedagógica Municipal	Secretaria de Educação - SEDUC

**NOVEMBRO**

Variável	Preparativos para o Natal Feliz	SEDIFRON - SOTRAN - SEDESTRAB - GAPRE — CME
Variável	Novembro Azul	Secretaria de Saúde - SESA
19	Dia Mundial de Combate à Dengue	Secretaria de Saúde - SESA
Variável	Campanha de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres	Coordenadoria da Mulher - COAM
Variável	Formação Continuada	SEDUC

**DEZEMBRO**

01, 27, 28 e 29	Dia Mundial de Luta contra AIDS e Atividades de Conscientização e Prevenção ao HIV	Secretaria de Saúde - SESA
18	Aniversário da E.M.E.I. Pedacinho de Gente	SEDUC
Variável	XII Feira da Agricultura Familiar e Artesanato	SMAI
Variável	Natal Feliz	SEDIFRON - GAPRE – CME – SOTRAN – SEDESTRAB - SEDUC
Variável	Projeto Cultura Itinerante	SEDIFRON - GAPRE - CME
Variável	Formação Continuada	SEDUC
Variável	Concurso de Guirlandas	SEDIFRON - CME
Variável	Fórum Internacional de Esporte	SEDIFRON - CME
Variável	Formaturas Pré-Escolas, 8ªs Séries, Fundamental, EJA das escolas municipais	Secretaria de Educação - SEDUC
Variável	Encerramento do Ano Letivo	Secretaria de Educação - SEDUC

8.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI N.º 1.979/2020,**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***“Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Barra do Quaraí e dos Subsídios dos Vereadores, e dá outras providências”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96, inciso III e inciso XXVII, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;


**Art. 1º.** A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2019, pela aplicação do índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre os vencimentos de todos os servidores do Poder Legislativo e os subsídios dos Vereadores, em atendimento ao art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O percentual fixado neste artigo será devido, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 12 de fevereiro de 2020.

IAD   
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

  
**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal de Administração